

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Em obediência ao disposto nos termos e teor do artigo 31º, nº1, alíneas a) e c) do Compromisso desta Instituição, vem o Conselho Fiscal da **Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez** apresentar o **parecer** sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, em relação previsão do exercício para **2019**.

Assim, procedemos:

- À verificação da observância da lei e do cumprimento do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- À verificação de que a informação financeira prevista está devidamente apresentada e preparada numa base consistente com as demonstrações financeiras anteriores, usando princípios contabilísticos apropriados.

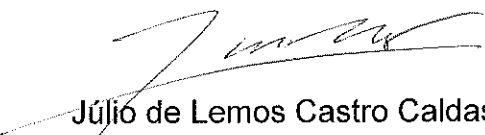
Do Plano e Orçamento para 2019 apresentados, verifica-se, que, os resultados continuarão a ser positivos, no valor de 70.572€ (setenta mil quinhentos e setenta e dois euros). -----

A ação fiscalizadora desenvolvida permitiu concluir que as previsões contabilísticas, incluídas no Plano e Orçamento para 2019 satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida e a situação patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez. Pelo qual somos do parecer que o Plano e

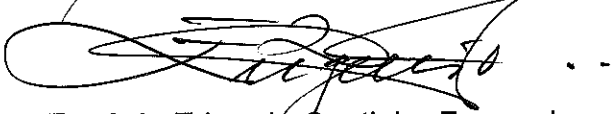
Orçamento para 2019, apresentados pela Mesa Administrativa, merecem
APROVAÇÃO.

Arcos de Valdevez, 27 de Novembro de 2018

O Conselho Fiscal



Júlio de Lemos Castro Caldas – Presidente



Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes – 1º Suplente

José Barbosa de Amorim – 2º Suplente

